



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 40 -

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos aos trabalhos da 2ª (segunda) reunião Extraordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício 064/2020 do Senhor Cleber Tonaco de Sousa - Secretário Municipal de Saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 41 -

que responde ofício nº 27/2020 desta Casa de leis (informações se existem no Município profissionais capacitados para manuseio do respirador mecânico, caso alguém seja acometido pela COVID-19 e se o Município firmou contrato com profissionais desta área neste momento de pandemia). Dando continuidade aos trabalhos foram apresentadas as seguintes indicações de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho; nº 21/2020 - rejeitada por 06 (seis) votos contrários dos Vereadores Adilson Mário Alves, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Morais e 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Leonardo Diógenes Coelho e Aurivaldo Donizette da Silva - Que seja analisado junto ao setor de contabilidade desta Casa Legislativa a disponibilidade financeira para realizar uma antecipação de duodécimo ao Poder Executivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a máxima urgência, mesmo que, divididos em parcelas dentre os meses de Maio, Junho e Julho, para que, aquele poder possa adquirir cestas básicas de alimentos, kit limpeza e agasalhos e realizar doações à população carente do nosso município; nº 22/2020 - rejeitada por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Adilson Mário Alves, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva,



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 42 -

Aurivaldo Donizette da Silva e Sosthene Morais e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Leonardo Diógenes Coelho, José Oldack Pinto e Osanam Veloso Santos. Que seja analisada a condição da realização de reuniões administrativas, ordinárias e extraordinárias através da cadeia online pela internet, seja pelo facebook, whatsapp, ou qualquer sistema determinado pelo gestor desta Casa, desde que, não seja em aglomeração presencial dos representantes do Parlamento e seus servidores; nº 23/2020 – aprovada por unanimidade dos Edis - Que seja encaminhado ao Poder Legislativo um Projeto de lei que aumenta os valores subvencionais para a Santa Casa de Misericórdia de Dores do Indaiá-MG e para o Pavilhão Godofredo de Araújo; valores estes a serem estudados pelo executivo junto à direção das instituições, com o intuito exclusivo de valorizar os funcionários atuais destas entidades, criando para os mesmos, um abono ou auxílio, dentro dos próximos 3 meses, pico da pandemia atual; nº 24/2020 - rejeitada por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Adilson Mário Alves, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto e Sosthene Morais e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Leonardo Diógenes Coelho, Aurivaldo Donizette da Silva e Osanam Veloso Santos - Que seja analisado junto ao setor



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 43 -

de contabilidade desta Casa Legislativa a disponibilidade financeira para realizar uma antecipação de duodécimo ao Poder Executivo, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a máxima urgência, mesmo que, divididos em parcelas para 15 de Maio, 15 de Junho e 15 de Julho, para que o executivo possa reverter este repasse na criação do APAN – Abono/auxílio pandemia, a título de periculosidade, na quantia de R\$160,00 (cento e sessenta reais) a todos os Servidores da Saúde, aos Professores Municipais e aos Servidores que estão na linha de frente da Limpeza Urbana Municipal e Usina de Reciclagem, e, para aumento no repasse de subvenção à Santa Casa Misericórdia Dr. Zacarias e ao Pavilhão Godofredo de Araújo; nº 25/2020 – aprovada por unanimidade dos Edis - Que seja encaminhado ao Poder Legislativo um Projeto de Lei que cria o auxílio/abono, adicional periculosidade/insalubridade, na quantia de R\$ 160,00 (cento e Sessenta reais) a todos os Servidores da Saúde, aos Professores Municipais e aos Servidores que estão na linha de frente da Limpeza Urbana Municipal e Usina de Reciclagem; Indicação nº 26/2020 - rejeitada por 06 (seis) votos contrários dos Vereadores Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto e Sosthene Morais



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 44 -

e 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Leonardo Diógenes Coelho e Osanam Veloso Santos; Que O Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para prorrogar as dívidas Previdenciárias que o município possui com o I.N.S.S e com o IPSEMDI, solicitando o parcelamento do débito global, com a obrigação da primeira parcela para Janeiro de 2021. Foram apresentados e aprovados por unanimidade dos Edis os seguintes requerimentos de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho; nº 05/2020 – Requer as seguintes informações da Secretaria Municipal de Saúde; Dentre os servidores de carreira ou contratados pelo município, existe algum profissional que possui condições de executar o Aparelho de Ultrassonografia? Em caso de resposta SIM, fornecer o nome do servidor e sua qualificação; O município se dispõe de aparelho para realização do exame de Ultrassonografia? Em caso afirmativo, desde quando o Aparelho de Ultrassonografia se encontra em condições de uso; Por qual motivo o exame não é realizado pelo município através do S.U.S em benefício às pessoas carentes de nossa cidade? Quantos cidadãos solicitaram junto à Secretaria de Saúde Municipal a marcação do exame de ultrassonografia nos últimos 12 meses? Nos últimos 12 meses, quantas mulheres realizaram pré-natal pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 45 -

Sistema Único de Saúde Municipal? Quantos exames de Ultrassonografia entregues nos postos de saúde pelas mulheres em fase assistencial do pré-natal pelo S.U.S. foram realizados na Santa Casa de Misericórdia Dr.Zacarias? Quais as cidades recebem da Secretaria de Saúde pedidos do exame através de convênio com o nosso município e qual valor cobrado? Requerimento nº 06/2020 – Requer as seguintes informações do Executivo: se o município repassou em 2019 para a Santa Casa de Misericórdia Dr.Zacarias, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção do aparelho de mamografia da instituição, que, se encontrava estragado àquela época; Requerimento nº 07/2020 – Que seja cumprido o Código de Posturas do Município e se faça a fiscalização junto aos preços que em comparação com as cidades vizinhas estão abusivos, bem acima do preço de mercado; Se for detectado a prática abusiva, faça valer a lei municipal e notifique os postos dando-lhes o prazo mínimo para estabelecerem a redução dos combustíveis; Feito isto que seja encaminhado em regime de urgência para este Poder Legislativo um relatório de visita in loco informando individualmente a situação de cada um, seja aqueles com preços de mercado e os que forem notificados com preços acima do mercado. E logo



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 46 -

após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

*Handwritten signatures and names:*  
Silveira  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]